

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 930 - Educação Especial 3

ANO ESCOLAR DE 2022/2023

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 930 - Educação Especial 3

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/Colocado(a)/AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	9356200408	SANDRA SOFIA GOMES SILVA a)	QA/QE	930	150137	LFE	1	30.816	3580	2888	18.000	08/11/1975	S	S
2	6479371585	SUSANA RITA LOPES ESTEVES FERREIRA	QZP	930	170768	LFE	2	28.533	3305	2557	17.000	29/01/1979		
3	8885680305	DIANA ALEXANDRA MORAIS CARREIRA	QZP	930	171189	LFE	2	24.355	419	2110	18.000	26/12/1987		
4	2797085426	CARLOS DANIEL DA ROCHA PEIXOTO AZEVEDO CAMPOS	QZP	930	171189	LFE	2	24.036	416	2725	16.000	22/12/1981		
5	8424325591	DIANA PATRÍCIA PEREIRA DOS REIS LEITE	QZP	930	171025	LFE	2	23.605	1324	1749	17.000	20/08/1985		
6	3070135846	RAQUEL ALEXANDRA SOUSA MONTEIRO	QZP	930	172029	LFE	2	23.282	1222	1317	18.000	21/07/1984		
7	9458248442	ANA CLÁUDIA MACIEL DE CARVALHO	QZP	930	170562	LFE	2	22.763	1101	1553	17.000	18/05/1977		
8	7545960858	CATARINA DANIEL PEREIRA	QZP	930	172029	LFE	2	21.955	1089	1629	16.000	02/01/1983		
9	1363437011	MARIA DO CÉU FURTADO VIRTUOSO	QA/QE	930	400348	LFE	3	40.795	4952	6574	16.000	06/06/1961	N	S
10	3931549615	MARIA ISABEL MARQUES PEREIRA	QA/QE	930	172029	LFE	3	29.736	615	3246	20.000	06/09/1972	N	S
11	4343149269	HUGO DANIEL MARTINHO LOUREIRO SANTOS	QA/QE	930	152869	LFE	3	29.723	2960	3164	17.000	28/04/1981	N	S
12	9876791710	SÍLVIA MARIA NETO CARQUEIJÓ	QA/QE	930	152997	LFE	3	28.636	1998	3613	16.000	22/11/1980	N	S
13	5657939263	LUÍS MANUEL SILVA FERREIRA	QA/QE	930	400348	LFE	3	28.003	2916	3653	14.000	19/09/1969	N	S
14	9254249130	VERA ALEXANDRA LOUREIRO FERREIRA	QA/QE	930	162012	LFE	3	24.544	391	4383	12.000	11/03/1981	N	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.mec.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecao.dados@dgae.medu.pt.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1,2,3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.